

PORTARIA Nº 393/2020, DE 15 DE junho DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Ata de Registro de Preço nº 032/2020 – Pregão Eletrônico nº 007/2020, firmado com a empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME**, no valor de R\$ 93.250,00 (noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036.036/0001-33, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Esterilização de grandes volumes na Clínica de Odontologia da Universidade de Gurupi – UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

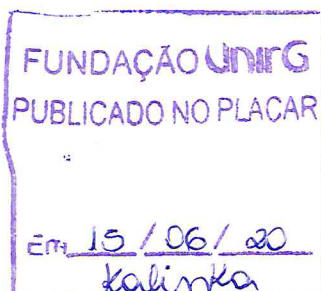
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ED WILSON CESAR**, matrícula funcional nº 1894, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo constante no **Processo: 2019.02.061965**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de junho de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG